|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | REAJUSTE NO VALOR DA BOLSA AUXÍLIO DO ESTAGIÁRIO |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 158**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de setembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** que o contrato da atual estagiária encerrará em outubro de 2017; e

**Considerando** a existência de previsão orçamentária para contratação de um novo estagiário de nível superior.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar reajuste do valor da bolsa auxilio do novo estagiário do CAU/PI, ficando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência da conselheira Patrícia Mendes dos Santos.

Teresina, 26 de setembro de 2017.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**

Presidente do CAU/PI